

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

RESPONSÁVEL— MÁRCIO ARAÚJO

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

Ano I—Edição nº061

SUMÁRIO

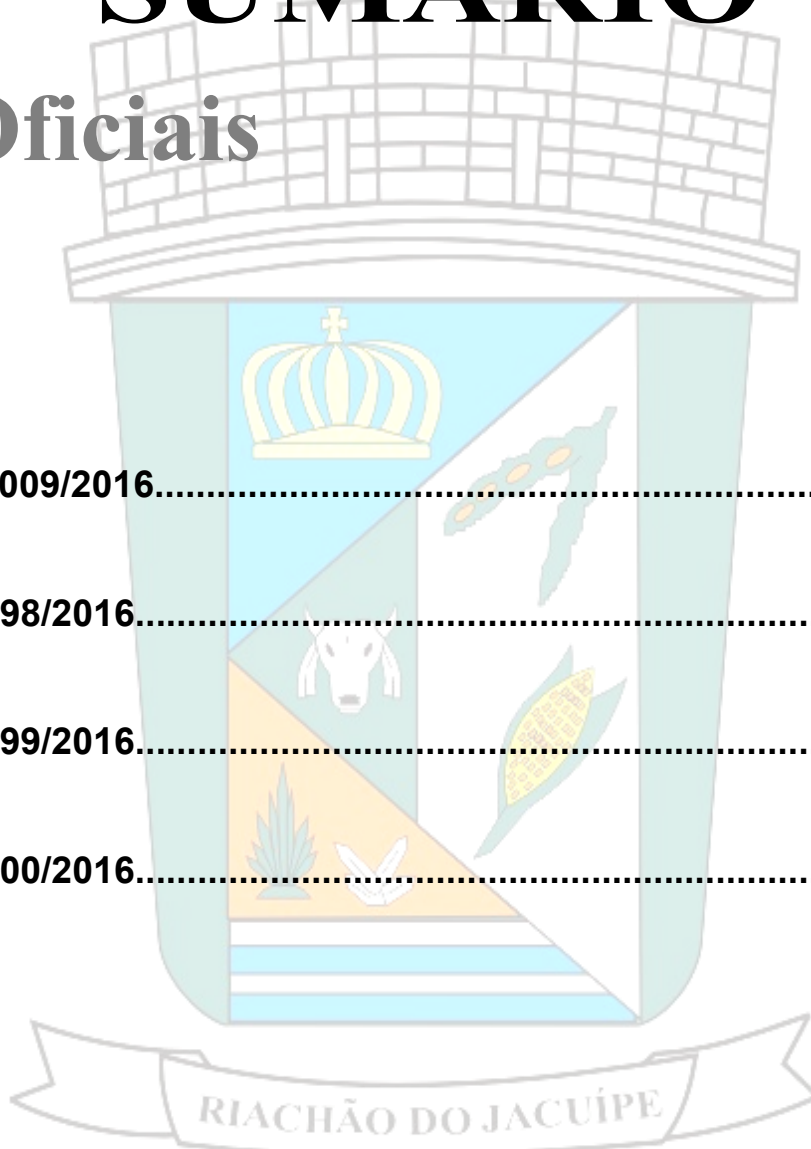
Atos Oficiais

PORTARIA Nº 009/2016.....PG-02

DECRETO Nº 298/2016..... PG-03

DECRETO Nº 299/2016..... PG-04

DECRETO Nº 300/2016..... PG-05





Atos Oficiais

PORTARIA Nº 009/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ANTONIO GILDÁSIO DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Função de Confiança de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo FC-2.

Art. 2º - Determine que o Servidor de que trata esta Portaria, retome a ocupação de seu respectivo cargo do Quadro de Pessoal Estável da Câmara Municipal, devendo o setor competente proceder às anotações necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2016.

CELIO ROBERTO SILVA BRITO

Presidente da Câmara

<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

Ano I—Edição nº061



Atos Oficiais

DECRETO Nº 298/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Função de Confiança de Coordenador de Controle Interno, Símbolo FC-1.

Art. 2º - Determine que o Servidor de que trata este Decreto, retome a ocupação de seu respectivo cargo do Quadro de Pessoal Estável da Câmara Municipal, devendo o setor competente proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2016.

CELIO ROBERTO SILVA BRITO

Presidente da Câmara

<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2016

Ano I—Edição nº061



Atos Oficiais

DECRETO Nº 299/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **WERIG DA SILVA LIMA DE JESUS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara encarregada de proceder às anotações que se façam necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2016.

CELIO ROBERTO SILVA BRITO

Presidente da Câmara

<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>



Atos Oficiais

DECRETO Nº 300/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **MARCIO CARNEIRO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo CC – 5.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara encarregada de proceder às anotações que se façam necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2016.

CELIO ROBERTO SILVA BRTO

Presidente da Câmara

<https://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br>